



RELATÓRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL 2011



Relatório de Responsabilidade Social certificado por PricewaterhouseCoopers conforme carta de verificação que consta no site da SRS.



Responsabilidade Social

A Responsabilidade Social, para nós, assenta em objetivos de melhoria como cidadãos globais e, na relação com terceiros, na promoção do exercício da advocacia em regime pro bono, reforçando laços com as comunidades e entidades locais, contribuindo assim para o seu desenvolvimento.

Esta aposta, tão gratificante, passa pela prestação de serviços jurídicos pro bono a diversas instituições do Terceiro Sector, cuja atividade é considerada pela SRS de primordial importância. Do ponto de vista prático, concretiza-se principalmente pela assessoria contínua e permanente a estas entidades disponibilizando um banco de horas de trabalho jurídico de acordo com as necessidades das mesmas.

Investimos cada vez mais no Terceiro Sector, com envolvimento de todos os departamentos, numa prática especializada de acordo com os princípios em que acreditamos do ponto de vista dos valores da própria SRS.

Sem prejuízo do envolvimento de todos os departamentos, o desafio agora é garantir a especialização dos Advogados afetos ao denominado Terceiro Sector, para nos tornarmos conhecedores das especificidades que o mesmo encerra e podermos contribuir para a evolução destas entidades através da adaptação de instrumentos jurídicos existentes ao exercício da atividade que desenvolvem, na expectativa de podermos, de alguma forma, contribuir para o alcançar dos nobres objetivos que promovem.

Este investimento, na verdade, acaba por se revelar numa hipótese de colocarmos os nossos dons à disposição da Comunidade, tentando, da melhor forma que sabemos, retribuir à sociedade os privilégios que temos.

Neuza Pereira de Campos
Advogada



Relatório de Responsabilidade Social certificado por PricewaterhouseCoopers conforme carta de verificação que consta no site da SRS.



Relatório de Responsabilidade Social

I. Introdução

Ser líder em criação de valor e serviço ao Cliente é a missão da Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados, RL (“SRS”). Prova disso é o facto de em 2012 celebrarmos 20 anos de actividade.

A equipa da SRS, conta actualmente com cerca de 90 Advogados e presta apoio aos seus Clientes tanto em questões nacionais como internacionais, também através de associações em vários países, tais como, Angola, Brasil, Cabo Verde e Moçambique, num exercício de actividade multidisciplinar, tanto no que diz respeito a áreas de prática de direito como a diferentes ramos de actividade.

Os nossos valores –foco, exigência, compromisso, inovação e ambição –são os valores de uma Equipa que trabalha de forma coesa e com sentido de compromisso sempre ao lado do Cliente.

Estes valores reflectem não só o nosso compromisso com o Cliente, com a equipa e com o projecto, como também com a Sociedade em geral. Entendemos que a Sociedade foi generosa proporcionando à SRS um conjunto de desafios e oportunidades que tornaram o nosso percurso estimulante. Consideramos que temos o dever de devolver à Sociedade parte da sua pródiga generosidade.

Assim, a SRS iniciou o seu trabalho nesta área em 1998, apoiando mais de duas dezenas de organizações e pessoas individuais que procuram a SRS, para o desenvolvimento de projectos, pessoais ou no âmbito de estruturas organizadas, tanto para receber assessoria jurídica, como, simplesmente, para obter algum apoio financeiro, logístico ou de outra natureza.

II. Responsabilidade Social na SRS

Atendendo a que a Norma Portuguesa de Responsabilidade Social – NP2269–1, de 2008 –, largamente baseada nos conceitos e premissas da Norma Internacional ISO 26000 (em desenvolvimento desde 2004), define responsabilidade social como «as acções voluntárias das organizações tendo em vista a criação e maximização dos seus impactes positivos, bem como a redução ou eliminação dos seus impactes negativos», a SRS desenvolveu acções que se configuram como sendo de responsabilidade social. Acima de tudo, e como a norma também preconiza, há um compromisso para trabalhar para e com todos os stakeholders, compromisso esse transversal à Sociedade.

Para a SRS, o exercício da advocacia passa também pela dedicação de horas de trabalho a causas socialmente relevantes, tendo em conta que o Advogado exerce uma função social na administração da justiça, em defesa do Estado de Direito Democrático e dos Valores de Liberdade, Justiça, Solidariedade e Paz.

III. Prioridades na SRS – pro bono

A grande aposta da SRS tem sido feita através de trabalho realizado em regime PRO BONO, em que, de forma gratuita, são prestados serviços jurídicos e de consultoria jurídica a diversas pessoas e instituições em Portugal cujo objecto e actividade são consideradas pela SRS de primordial importância. A actividade de responsabilidade social da SRS desenvolve-se dando resposta quer a pedidos ocasionais de acompanhamento de problemas jurídicos de pessoas menos favorecidas, quer assegurando um acompanhamento contínuo e permanente a diferentes entidades, através da celebração de protocolos, onde é disponibilizado um banco de horas de trabalho, em termos anuais e com renovações automáticas. A SRS garante apoio jurídico regular a um conjunto de organizações, com as quais mantém relações privilegiadas para prestação de serviços jurídicos, algumas das quais formalizadas em protocolo:



Em 2009 teve início o apoio à ONGD, [AMIGOS SEM FRONTEIRAS](#), que é uma entidade do terceiro sector, constituída em Março de 2002 com o propósito de promover o desenvolvimento dos jovens em países mais desfavorecidos, designadamente através do ensino universitário.



Foi assinado em 2005 o protocolo que formaliza a colaboração mantida com a [AMNISTIA INTERNACIONAL](#), organização que trabalha no âmbito da defesa dos direitos humanos promovendo a investigação e acção destinadas à prevenção e combate dos graves abusos à integridade física e mental, à liberdade de consciência e de expressão, sobre o direito à não discriminação, no contexto de uma promoção de todos os Direitos Humanos, de forma eficiente, fiável e influente.



A assessoria jurídica à [BOLSA DE VALORES SOCIAIS](#) data de 2009, através de um acordo celebrado com a Associação Atitude/SSE. A BVS resulta de uma conjugação de esforços da Associação Atitude/SSE e Euronext Lisbon, com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian e da Fundação EDP, com vista a criar uma bolsa social, para investidores sociais, com o propósito de captar investimentos para realização de projectos de entidades do Terceiro Sector.



Foi iniciada em 2009 uma colaboração com a [FUNDAÇÃO TIADRO](#), que pretende desenvolver valências a pessoas / jovens adultos de forma a contribuir para a formação dos mesmos e, assim, viabilizar a sua inserção social e profissional na sociedade.



Desde 2001, a SRS presta apoio a título gratuito, em questões de ordem jurídica ao [LAR DA CRIANÇA](#), em termos do funcionamento e gestão da escola, tendo em consideração que, não obstante estar em causa uma instituição particular, a verdade é que tem uma vocação social muito acentuada, tanto no que diz respeito à inserção de pessoas com dificuldades e portadoras de deficiências várias, na procura de um ensino integrado e integrador, como no que concerne à prestação de serviços a custo inexistente ou reduzido para pessoas que se encontrem em situações de carência.



Em 2008 foi celebrado o protocolo com a [ASSOCIAÇÃO SUN AID](#), cujo principal propósito é garantir o acesso a condições básicas de vida das populações desfavorecidas de forma sustentada e sustentável através de uma série de serviços e de equipamentos, nomeadamente pelo desenvolvimento de uma solução holística. Os diferentes equipamentos de captação solar serão agrupados em "kits", que serão posteriormente disponibilizados da forma mais adequada às necessidades de cada localidade.



Foi celebrado um protocolo em 2008 com a **STONE SOUP**, uma sociedade comercial cujo objecto social é a prestação de serviços de consultoria a instituições e entidades do Terceiro Sector, com vista a reformular e reestruturar o funcionamento das mesmas, otimizando assim os respectivos resultados.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA GENEALOGIA é uma associação cultural sem fins lucrativos, e tem por principal missão: incentivar e apoiar a investigação, estudo e divulgação da Genealogia em Portugal, na sua inter-relação com a História, a Sociologia e a Demografia, e a defesa e conservação de patrimónios documentais públicos e privados.



Em 2006 foi celebrado um protocolo com a Associação **UCCLA – UNIÃO DE CIDADES CAPITAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA**, organização cujo objectivo principal é fomentar o entendimento e a cooperação entre os seus municípios membro, pelo intercâmbio cultural, científico e tecnológico e pela criação de oportunidades económicas, sociais e conviviais, tendo em vista o progresso e o bem-estar dos seus habitantes.



Já no decurso do presente ano, a SRS celebrou um novo protocolo com a **FUNDAÇÃO GONÇALO DA SILVEIRA**, uma organização não governamental promovida pelos Jesuítas, cujo objectivo é ajudar famílias em Portugal, Angola, Moçambique e Timor, de modo a promover a fé e a justiça, através da divulgação, sensibilização e captação de recursos necessários aos projectos e acções que os missionários desenvolvem nas áreas da acção social, educação, saúde e desenvolvimento comunitário.



O MUSEU DAS CRIANÇAS é um espaço de aprendizagem ao serviço das crianças e suas famílias. Tem como objectivo despertar e desenvolver a sensibilidade cultural e artística das crianças, em paralelo com uma importante componente de formação humana.



Também em 2010 foi celebrado um protocolo de colaboração com a **TURMA DO BEM** é uma Associação sem fins lucrativos que viabiliza tratamento odontológico gratuito a jovens carentes, desenvolvendo actividade como voluntários não só em Portugal como no Brasil e em 9 países da América Latina e Europa.



O último protocolo a ser celebrado pela SRS no presente ano e no âmbito da prestação de serviços jurídicos em regime pro bono foi com o **CADIN – CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL** que é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos de apoio às crianças e jovens deficientes nas diversas vertentes da assistência clínica, entidade com que já havíamos trabalhado anteriormente sob idêntico regime.



IV. Investimento em Responsabilidade Social

Considerando o investimento feito em 2011 em particular na assistência jurídica em regime pro bono e outras acções de responsabilidade social, designadamente na participação de projectos solidários, durante o ano de 2011 foram investidas aproximadamente 220 horas, a um valor médio de 150€/hora, num montante aproximado de 33.225€ (trinta e três mil e duzentos euros), envolvendo equipas de Advogados Estagiários, Juniores, Seniores e Sócios, de acordo com a complexidade da questão jurídica em causa.

Para além do serviço jurídico em regime pro bono, a SRS privilegia também, quando possível, ajuda financeira ou mesmo de recolha e entrega de géneros a algumas entidades mais carenciadas que, mesmo não tendo necessidade dos nossos serviços, têm projectos de valor e mérito que não podemos desconsiderar, razão pela qual a SRS e os seus colaboradores, em campanhas e acções específicas, durante o ano de 2011, contribuíram também para:

IRMÃZINHAS DOS POBRES uma Congregação fundada em 1839 por Santa Joana Jugan, está ao serviço das Pessoas idosas em 32 Países dos cinco continentes. Hoje, depois de 170 anos, esta obra contínua em 202 casas, 2 delas em Portugal, e actualmente 2.710 Irmãs—inhas esforçam—se por cuidar as Pessoas idosas, com espírito de humilde serviço guardando viva a herança que Joana Jugan legou, seguindo e actualizando a sua missão pelo mundo inteiro.

MOVIMENTO UM EURO, uma associação que pretende unir, organizar e mobilizar as vontades da sociedade civil com o objectivo de colmatar determinadas insuficiências do país em diversas áreas, desde a economia, à saúde, ao meio ambiente, cultura e educação. Distingue—se por ter um projecto que utiliza apenas o apoio financeiro dos associados (1Euro por mês, por cada associado), para apoiar causas escolhidas e votadas por todos.

OPERAÇÃO NARIZ VERMELHO, uma IPSS, cujo principal propósito é assegurar de forma contínua um programa de intervenção dentro dos serviços pediátricos dos hospitais portugueses, através da visita de palhaços profissionais. Estes artistas têm formação especializada no meio hospitalar e trabalham em estreita colaboração com os profissionais de saúde, realizando actuações adaptadas a cada criança e a cada situação.



Para além do acima descrito sobre o trabalho desenvolvido pela SRS em regime pro bono, cumpre ainda referir que a política de Responsabilidade Social, tal como definida na SRS, assenta ainda seguintes objectivos:

- Oferecer um ambiente de trabalho aos seus Colaboradores que tem merecido reconhecimento com a atribuição em 2008, 2009, 2010 e 2011 de Prémio das Melhores Empresas para Trabalhar da revista Exame;
- Promover a responsabilidade ambiental e social, no dia-a-dia do Escritório, zando e reciclando o material que é usado, e racionalizando custos, nomeadamente de energia;
- Promover o desenvolvimento e participação cultural apoiando iniciativas e instituições; e
- Valorizar profissional e pessoalmente os seus Colaboradores, incentivando a melhoria contínua dos mesmos como profissionais e como cidadãos globais.





Lisboa

R. Dom Francisco Manuel de Melo, nº21, 1070-085 Lisboa
T +351 21 313 2000 - F +351 21 313 2001

Madeira

Av. Zarco nº2, 2º, 9000-069 Funchal
T +351 29 120 2260 - F +351 29 120 2261

Porto (*)

R. Tenente Valadim nº 215, 4100-479 Porto
T +351 22 543 2610 - F +351 22 543 2611

(*) em associação com: ALC & Associados

Angola
Brasil
Cabo Verde
Moçambique

www.srslegal.pt

2012



Relatório de Responsabilidade Social certificado por PricewaterhouseCoopers conforme carta de verificação que consta no site da SRS.

